

## Procedimento

# Rateio e divisão de ordens entre fundos de investimento

Data efetiva do documento: 11 de Maio de 2018

### Índice

1. Sumário .....	2
2. Versão anterior .....	2
3. Scope.....	2
4. Diretrizes .....	2
5. Responsabilidades e Controles .....	3
6. Escalation .....	4
7. Responsável pelo Procedimento .....	4

## 1. Sumário

O objetivo do presente documento é apresentar as diretrizes para a adoção de práticas eqüitativas na gestão de fundos de investimento do Banco J.P. Morgan S.A, segmento Private Banking.

Estas diretrizes visam evitar e coibir práticas que resultem, direta ou indiretamente, efetiva ou potencialmente, em um tratamento para qualquer uma das partes envolvidas em negociações com valores mobiliários, que resulte em uma posição de desequilíbrio ou desigualdade em relação os demais participantes da operação.

## 2. Versão anterior

Esta é a terceira versão do procedimento.

Este documento deverá ser atualizado anualmente ou sempre que houver alterações em políticas ou regulamentações que impactem os processos aqui descritos.

## 3. Scope

Linha de Negócios	Asset & Wealth Management
Sub Linhas de Negócios	WM – Private Banking
Localidade	Brasil
Entidade Legal	Banco J.P. Morgan S.A.

O escopo do procedimento contempla a execução e o acompanhamento eficazes dos processos de alocação, assegurando a divulgação adequada das práticas de alocação aos clientes e investidores e mantendo evidências e registros adequados no que diz respeito às ordens que respaldam as alocações.

Todos os colaboradores envolvidos direta ou indiretamente nas atividades de gestão de portfolio devem observar as diretrizes deste procedimento, bem como as normas específicas dos reguladores e autoreguladores de todas as jurisdições impactadas, quando aplicável.

## 4. Diretrizes

A área de Portolio Management deve observar as seguintes práticas na alocação de investimentos:

- Evitar práticas não eqüitativas de alocação, respeitando o mandato de cada cliente, a sua posição atual, a necessidade de liquidez e o fluxo de caixa planejado.
- Definir e documentar o método de atribuição antes de executar uma ordem ou, em situações de impossibilidade ou limitação, imediatamente após, mas antes da liquidação.
- Certificar-se de que os métodos e as práticas de alocação sejam consistentes com as divulgações feitas ao investidor.
- Manter evidências adequadas de todos os registros e de todas as ordens, incluindo modificações pós-negociação e cancelamentos.

Com o objetivo de garantir a equidade na alocação de investimentos entre os fundos de investimento geridos, as oportunidades de investimento devem estar em conformidade com as normas e regulamentos de títulos e valores mobiliários do mercado e devem contemplar: (i) a disponibilidade no mercado, (ii) disponibilidade de caixa, e (iii) a adequação do investimento em relação a carteira do fundo.

Adicionalmente, durante o processo de alocação, toda oportunidade de investimento deve ser analisada considerando uma série de fatores, incluindo o objetivo de investimento do fundo e a estratégia de investimento da gestão.

Para determinar as alocações, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- Fatores qualitativos, tais como: restrições regulatórias e de regulamento dos fundos, composição atual da carteira dos fundos, etapa do processo de alocação dos fundos (e.g. *phase in*, alteração de perfil de risco), restrições em relação aos ativos nos quais a alocação está sendo efetuada.
- Fatores quantitativos, tais como: restrições de investimento e necessidade de liquidez da carteira modelo; restrições de investimento e necessidade de liquidez definidas no regulamento do fundo de investimento; e disponibilidade de mercado do ativo.

## 5. Responsabilidades e Controles

As seguintes áreas são envolvidas em garantir que os procedimentos de rateio e divisão de ordens sejam executados conforme diretrizes definidas neste documento.

### 5.1. *Portfolio Management Group* (Equipe de Gestão de Recursos)

A equipe de gestão de recursos é responsável pelas decisões de investimento e desinvestimento nos fundos de investimento, segundo a política de investimento estabelecida nos respectivos Regulamentos e deve manter mecanismos adequados que possibilitem a verificação de todas as transações executadas. É responsável por garantir que as operações realizadas pelo fundo de investimento tenham sempre propósitos compatíveis com sua política de investimento e adotar boas práticas e medidas razoáveis na gestão dos portfólios dos clientes, conforme diretrizes estabelecidas neste documento.

Quando aplicável, deverá responder aos apontamentos identificados pelas áreas de Compliance e Risco.

### 5.2. *Compliance*

A área de Compliance é responsável por monitorar a aderência do processo de rateio e execução de ordens ao procedimento. Os resultados do monitoramento deverão ser apresentados mensalmente à área de Portfolio Management e quaisquer não conformidades deverão ser reportadas à área de Gestão de Risco.

### 5.3. *Gestão de Risco*

A área de Gestão de Risco deverá reportar no *Fiduciary Risk Committee (FidRisk)* quaisquer não conformidades relacionadas a este procedimento e que sejam escaladas para reporte, assim como acompanhar sua resolução.

## 6. Escalation

Quaisquer infrações às diretrizes de rateio e divisão de ordens definidas neste documento devem ser notificadas à Área de Gestão de Riscos e reportadas no *Discretionary Oversight Committee*. A definição e implantação das ações corretivas serão acompanhadas neste fórum.

## 7. Responsável pelo Procedimento

Responsavel pelo Procedimento/ Primeiro contato/ Demais contatos	<b>Marcus Macedo</b>	<b>Portfolio Manager</b>	<b>Fernando Tavares</b>	<b>Portfolio Manager</b>
Responsavel pelo Procedimento/ Função /Linha de negocio/Região/ Pais	<b>Brazil Portfolio Management</b>			
Aprovador	<b>Marcus Macedo</b>			
Data de efetiva do Procedimento	<b>30-Jun-2016</b>			
Ultima Revisão	<b>11-Maio-2018 22-Agosto-2017</b>			